



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CONTADORIA/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo nº: 23348.005099/2019-29

Pregão Eletrônico nº: 07/2019

Objeto: Prestação de serviços de apoio escolar para atender as necessidades do IFC - Campus Videira.

Blumenau/SC, 11 de novembro de 2019.

A Sra.

**Cristiane Westphal**

Pregoeira

### **PARECER 235/2019**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, em relação aos de apoio escolar, Pregão Eletrônico nº 07/2019.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000945/2019 , registro MTE em 11/06/2019 , processo nº 46220.005670/2019-47.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

#### **MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Item F – Verificar os valores indicados para a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Substituto nas Ausências legais

Item A: Verificar o cálculo do Substituto na cobertura de Férias, pois já está sendo incluído no submódulo 2.1.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

Itens A e B: Recomenda-se à pregoeira verificar se os valores dos itens correspondem ao valor de mercado.

Item C: Solicita-se a memória de cálculo correspondente ao ponto eletrônico.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados e aceitos conforme análise dessa contadoria para o item 03, a qual resultou em um valor mensal de **R\$ 5.000,69** (cinco mil reais e sessenta e nove centavos) e em um valor global de **R\$ 60.008,28** (sessenta mil reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

Andreia Dulce Martins  
Contadora – IFC Reitoria